



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 058, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

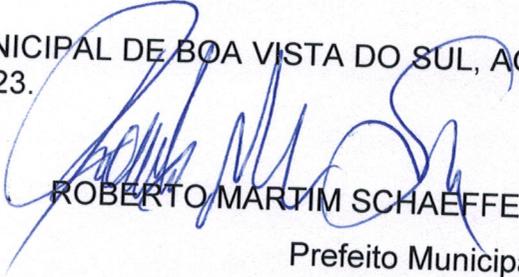
**CONVOCA SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de **BOA
VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 003/2023, da Comissão
permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

CONVOCA, a contar de 22 de fevereiro de 2023 até 03 de
março de 2023, em decorrência das férias da servidora Nathalia Schneider Cunha Mattos,
mat. 610, a servidora Charla Pereira, mat. 054, para responder pela Comissão
Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, no respectivo período em que
os processos estiverem em andamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 14/02/2023.*


Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.